

Universidades Lusíada

Dias, Mário Caldeira, 1951-

Migrações

<http://hdl.handle.net/11067/8173>

<https://doi.org/10.34628/MDSD-RS50>

Metadados

Data de Publicação

2025

Resumo

O presente artigo incide sobre o facto social das migrações, sobre as suas causas e sobre as suas consequências sociais, económicas e políticas. O âmbito geográfico vai do mais geral para o mais específico – ONU e Banco Mundial, OCDE, Europa e Portugal....

This article deals with migrations as a social fact and with its causes and consequences economic, social and political. The geographical domain goes from the more general to the more specific – UNO and World Bank, OECD, Europe and Portugal....

Editor

Universidade Lusíada Editora

Palavras Chave

Emigração e imigração

Tipo

article

Revisão de Pares

Não

Coleções

[ULL-FCEE] LEE, n. 38 (2025)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-29T21:02:12Z com informação proveniente do Repositório

MIGRAÇÕES

MIGRATIONS

Mário Caldeira Dias

Ex-Director da Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa
da Universidade Lusíada de Lisboa
mcdias@lis.ulusiada.pt
Orcid: 0000-0001-9110-3774

DOI: <https://doi.org/10.34628/MDSD-R550>

Data de submissão / Submission date: 06/06/2025

Data de aprovação / Acceptance date: 06/07/2025

Resumo: O presente artigo incide sobre o facto social das migrações, sobre as suas causas e sobre as suas consequências sociais, económicas e políticas.

O âmbito geográfico vai do mais geral para o mais específico – ONU e Banco Mundial, OCDE, Europa e Portugal.

Palavras-chave: Migrações; Causas; Consequências.

Abstract: This article deals with migrations as a social fact and with its causes and consequences economic, social and political.

The geographical domain goes from the more general to the more specific – UNO and World Bank, OECD, Europe and Portugal.

Keywords: Migrations; Causes; Consequences.

Migrações – um facto social

As migrações são um facto social de acordo com o conceito de Durkheim. São fenómenos sociais independentes na nossa vontade que existem por si próprios com base em determinantes da própria sociedade. Contudo condicionam a nossa forma de agir, de pensar e sentir (as chamadas percepções)

As migrações têm sido minorizadas nos manuais de economia, de sociologia e de economia internacional.

A título de exemplos escassos, Samuelson refere apenas o óbvio. As migrações aumentam a oferta de trabalho e fazem baixar os salários. Por isso mesmo, é natural que os sindicatos estejam numa situação difícil – a conjugação de princípios com os seus interesses particulares. O patronato, pelas mesmas razões, aposta em níveis mais elevados de imigração.

Já Nellis e Parker referem que, ao nível dos fluxos internacionais, os imigrantes podem entrar para o emprego (sobretudo), para o desemprego (menos comum) e para a população inactiva. Já os emigrantes podem sair do emprego, do desemprego e também da população inactiva de acordo com as suas expectativas.

De qualquer modo as migrações existem desde sempre, mais ou menos violentas ou pacíficas, com o fim de obter recursos adicionais que nos tempos actuais consistem essencialmente no emprego e nos rendimentos que lhes estão associados e ainda na perspectiva de agregar a família, sempre que possível. No fundo as pessoas querem viver melhor.

Contudo as migrações constituem um fenómeno multifacetado com dimensões humanitárias, económicas, sociais, culturais e políticas sobretudo quando ultrapassam limites da tolerância social como se tem visto na ascensão da extrema direita xenófoba e presente na vitória de Donald Trump e no Brexit. Nas recentes eleições legislativas em Portugal o partido Chega ganhou exactamente nos Concelhos em que o peso dos imigrantes é maior. Será difícil abordar este problema apenas como uma questão humanitária ou ideológica na medida em que convoca outros aspectos que não podem ser ignorados, sobretudo quando a população imigrante representa 15% da população (um milhão e seiscentas mil pessoas) e que duplicou num breve espaço de tempo. Como a sua distribuição não é homogénea os fenómenos de grande concentração geográfica tendem a gerar percepções de medo ou insegurança por muito errados que estejam. Poderemos também referir a sua concentração sectorial em sectores como a construção civil, a agricultura e pesca, o turismo, a restauração e o pequeno comércio.

São sectores para os quais os trabalhadores nacionais são insuficientes ou não desejam ir.

Nos anos 80, sob a inspiração da OCDE e da OIT, estava na moda a previsão de necessidades de mão de obra que através de modelos de evolução sectorial previam as necessidades de mão de obra em quantidade e qualidade. Claro que conjugando estas previsões com a evolução demográfica e do sistema educativo se conseguiriam definir as penúrias de mão de obra. No entanto, na altura a preocupação incidia mais sobre as orientações para a formação profissional e menos para as questões da imigração.

De qualquer modo, nos anos 90 o IIEP chegou a propor a fixação de quotas para os imigrantes na base dos modelos referidos e dos imigrantes inscritos como desempregados no referido IIEP tomando estes valores como um indicador das penúrias ou abundância relativa de mão de obra. O nome de maior relevo nestas metodologias era o Professor Roberto Carneiro da Universidade Católica Portuguesa.

Actualmente e com a imigração transformada num problema nacional e internacional de grande visibilidade dada a sua dimensão e o conjunto de efeitos sócio políticos existem várias organizações internacionais que nos dão conta do fenómeno como a ONU, o Banco Mundial, a OCDE, a OIT, União Europeia... através de relatórios, inquéritos e estatísticas.

A nível nacional salienta-se o Observatório das Emigrações e o INE.

Em geral as observações são dispersas e incongruentes embora apontem as mesmas tendências de fundo. A grande dificuldade é compreender a parte clandestina ou ilegal das migrações que por definição não é estatisticamente óbvia.

ONU/OIM

A ONU (Organização das Nações Unidas), através da Organização Internacional para as Migrações (OIM), define um migrante como qualquer pessoa que se muda ou se desloca através de uma fronteira internacional ou dentro de um Estado, longe do seu local habitual de residência, independentemente do seu estatuto legal ou de o movimento ser voluntário ou não.

Do ponto de vista global regista-se que existiram, em 2020, 281 milhões de migrantes ou seja 3,6% da população mundial, dos quais 164 milhões de migrantes laborais.

As remessas totalizaram 717 biliões de USD-

4,4 milhões eram estudantes, 36,1 milhões crianças. Residem 31% na Ásia, 30% na Europa, 26% na América, 10% em África e 3% na Oceânia-

As causas apontadas eventualmente sobrepostas são:

- a melhoria das condições de vida;
- as oportunidades de emprego;
- o acesso à educação;
- os conflitos, perseguições, violência, crises climáticas, desastres naturais...
- insegurança alimentar e pobreza;

- reagrupamento familiar.

Algumas destas causas interactivas podem ser potenciadas pelas redes de tráfico de pessoas.

Banco Mundial

O Banco Mundial elaborou, em 2023, um relatório sobre emigrantes, refugiados e sociedades do qual se salientam alguns aspectos:

É apresentada uma matriz que conjuga a adequação alta ou baixa dos emigrantes com o a motivação para emigrar influenciada pelas oportunidades no destino e o medo na origem. Quando a adequação é elevada a contribuição para o mercado de trabalho é superior aos custos e vice versa.

A conjugação da adequação com a motivação dá origem a 4 diferentes cenários:

A adequação mais alta e oportunidades no destino significa que existem muitos migrantes económicos e dá origem a uma maximização dos ganhos para todos.

A adequação alta e medo na origem significa a maximização dos ganhos para todos e os refugiados possuem competências com procura alta no destino.

Adequação mais baixa com oportunidades no destino. Gera a obrigação do acolhimento e migrantes em crise em situação principalmente irregular.

Adequação mais baixa e medo na origem com aumento dos refugiados e obrigação de acolhimento. Repartição ou partilha de custos para garantir a sustentabilidade do acolhimento.

Os migrantes têm um número elevado no país de destino e tendem a escolher os países mais convenientes para as suas qualificações. Também os países devem retirar benefícios para o seu desenvolvimento. Este objetivo poderá conduzir regulação do fluxo de migrantes de acordo com as prioridades estabelecidas para o referido desenvolvimento.

OCDE

A OCDE publicou em 2024 o International Migration Outlook, naturalmente circunscrito aos países membros desta organização. Salientam-se alguns aspectos:

Em 2022, os fluxos migratórios alcançaram os valores sem precedentes de 6 milhões de novos migrantes não contando com os 4,7 milhões de ucranianos que se deslocaram pelas razões conhecidas.

Em 2023, os 6,5 milhões atingiram, de novo, um novo máximo histórico sobretudo influenciado pela migração familiar (+16%) e a migração motivada por razões humanitárias (+20%).

Também aumentou a migração temporária. As autorizações de trabalho aumentaram 16%.

As migrações para os requerentes de asilo apresentaram máximos, em 2023, com 2,7 milhões de novos registos (+30%). Os países da OCDE ofereciam, em 2023, a 676.000 refugiados (+15%), o valor mais alto depois de 2017.

Estes valores máximos das migrações conduziu os países da OCDE a serem mais restritivos nas políticas de asilo e nas entradas de novos migrantes tendo nomeadamente em conta a pressão sobre os serviços públicos e sobre a habitação.

Ao mesmo tempo, as penúrias de qualificações e a evolução demográfica continuaram a alimentar o interesse pela migração de trabalhadores.

Tais factos, obrigam à procura de um equilíbrio entre restrição e atracção e os países a serem destinos competitivos para trabalhadores estrangeiros e estudantes.

A União Europeia tem vindo a evoluir para os Pactos sobre Migrações e Asilo, com outros países e os EUA para a Declaração de Los Angeles sobre Migração e Protecção com o aprofundamento da colaboração nestas matérias.

Lembre-se, a este propósito, que na sequência das migrações europeias e do Norte de África a partir dos anos 60, surgiu o conceito de “gestão da cadeia migratória” segundo o qual o migrante deve ser acompanhado desde a sua saída do país de origem até ao seu regresso a esse mesmo país. No Mundo actual e dadas as causas subjacentes as questões colocam-se mais entre a integração e a deportação. A questão das migrações intereuropeias onde tal faria mais sentido foi ultrapassada pela liberdade de circulação.

O peso dos migrantes empreendedores aumentou muito nos últimos 15 anos.

Em 2022 o autoemprego de migrantes era 17% do total. Adicionaram 4 milhões de postos de trabalho entre 2011 e 2021 embora não se ignore que pode haver alguns efeitos de substituição com origem na concorrência acrescida.

Em 2023 viviam, nos países da OCDE, mais de 150 milhões de pessoas que nasceram no estrangeiro, um terço dos quais nos EUA.

O número de asilados tem origem principalmente na Venezuela, na Colômbia, na Síria e no Afeganistão.

As migrações das famílias constituíram 34% do total e são a principal categoria das migrações.

A aquisição da cidadania abrangeu, em 2023, 2,8 milhões de migrantes.

Portugal recebeu, em 2023, 132,4 mil migrantes ou seja, mais 9,4% do que em 2022 e mais 24,1% do que em 2019 embora o grande aumento se tenha verificado a partir de 2022 no âmbito da chamada declaração de preferência e da quebra de controlo que fez duplicar a imigração para 1 milhão e seiscentas mil pessoas (15% da população).

União Europeia/Eurostat

A grande orientação ou princípios para as migrações, da EU consistem – migração eficaz, humanitária e segura.

A EU também estabelece linhas de acção negociadas com países terceiros. O Pacto sobre Migrações e Asilo reforça a solidariedade entre os EM permitindo

aliviar a carga dos países onde chegam a maior parte dos migrantes.

Aposta-se na gestão dos fluxos da migração legal, no tratamento dos pedidos de asilo e no regresso dos migrantes em situação irregular.

A actuação da EU espalha-se por uma série de regras e objectivos em torno dos seguintes temas:

- atracção de competências e talentos;
- Atracção de trabalhadores altamente qualificados;
- Reinstalação (nos países de origem);
- Atracção de estudantes e investigadores;
- Tratamento dos requerimentos de asilo;
- Políticas de regresso e acordos de readmissão:

Existem 448 milhões e oitocentos mil pessoas a viver na EU dos quais 27,3 milhões não são cidadãos europeus (6%) e 42,4 milhões nasceram fora dos EM (9%) Estão presentes em vendas nos sectores, em 2022, e em relação ao emprego do sector:

- Hotelaria e actividades de restauração (11,3%). Nacionais (4,2%)
- Actividades nos serviços de suporte e administrativos (7,6%). Nacionais (3,9%)
- Trabalho doméstico (5,9%). Nacionais (0,7%)

Construção (9,1%). Nacionais (6,6%).

Parece claro que os migrantes ocupam sobretudo os sectores que têm vindo a ser menos preferidos pelos nacionais.

Em 2022, migraram para a Europa 7,03 milhões de pessoas e saíram da Europa 2,73 milhões com um saldo positivo de 4,3 milhões. As emissões de autorização de residência beneficiaram, por ordem de importância, os nacionais dos seguintes países:

Ucrânia, Índia, Marrocos, Síria, Turquia, Rússia, China, Brasil e Afeganistão.

No que se refere à autorização de asilo:

Venezuela, Colômbia, Geórgia, Perú, Ucrânia.

Principais países de acolhimento:

Alemanha, Espanha, França, Itália e Grécia.

Entre janeiro e julho de 2024 houve 116.500 entradas irregulares -34% do que em igual período de 2023. Incluem 88.200 por mar -26% do que em igual período de 2023 e 28.300 por terra -50% do que em igual período de 2023.

Em 2023 houve 385.445 entradas irregulares através de todas as fronteiras +18% do que em 2022. Inclui 270.366 por mar +64% e 115.078 por terra -29% do que em 2022.

Parece óbvio que o controlo das fronteiras terrestres tem sido bem mais eficaz.

No que se refere ao retorno aos países de origem, na 1ª metade de 2024,

198.100 migrantes receberam ordem para abandonar a EU -10% do em igual período 2023.

Em 2023, 430.600 receberam ordem para abandonar a EU ou seja -0,1% do que em 2022.

Em 2021 foram 431.200 ou seja + 27% do que em 2021. Aos países com maior nível de retorno em 2024 foram – Argélia, Marrocos, Turquia, Síria e Afeganistão.

Só voltaram de facto 24% em 2024 ou seja 48.250, +19% do que em 2023.

Em 2023 regressaram 83.400 pessoas, 19% das decisões de retorno. Mesmo assim +17% do que em 2022.

Retorno mais alto em 2023 – Geórgia, Albânia, Turquia, Moldávia, Sérvia.

Retorno mais baixo – Síria, Congo, Afeganistão, Guiné. Marrocos.

Em 2023, 75% do retorno recebeu vários tipos de apoio para que tal acontecesse.

Observatório da Emigração Portuguesa

O relatório de 2023 permite-nos algumas ilações. Os dados referem-se a 2022.

Contém um glossário de conceitos dos quais destacamos a definição de emigrante:

“o indivíduo que nasceu num país e foi viver para um outro por um período de, pelo menos, doze meses, ou que se espera vir a ser de, pelo menos, doze meses (de acordo com as Nações Unidas). O indicador mais frequentemente usado para mediar a emigração é o da naturalidade, considerando-se emigrante quem reside num país diferente daquele em que nasceu”

O problema estatístico fundamental resulta de duas questões:

- Os indicadores relativizados pela população exige estimativas porque os censos são de 10 em 10 anos;

- Ao contrário dos dados sobre a imigração, os dados sobre a emigração têm de ser recolhidos junto das instituições dos países de destino.

As características assinaladas são: - o equilíbrio entre sexos, o envelhecimento, uma parte substancial naturalizada, baixas e intermédias qualificações e activos com emprego. No entanto estes dados são do período de 2000/2001 a 2010/2011, ou seja muito desactualizados. Contudo até 2022 estas características não se terão alterado muito a não ser para licenciados de áreas específicas que engrossaram a emigração. Por exemplo, neste período, as pessoas com o ensino básico passaram de 70% para 62%, com o ensino secundário de 24% para 27% e com o ensino superior de 6% para 11%. No âmbito das profissões os valores apresentados não permitem nenhuma conclusão semelhante.

Entre 2013 e 2022 emigraram 916.840 portugueses e residiam no estrangeiro em 2020, 2.081.419 dos quais 1.451.252 na Europa e 579.178 na América. Os principais países de destino, em 2022, foram o RU, a França e a Espanha. Contudo o RU foi ultrapassado por estes países e pela Suíça na sequência do Brexit. Nos

países de origem figuram, por ordem, o Brasil, Cabo Verde e a Ucrânia.

As remessas dos emigrantes em 2024, totalizaram 4.031 milhões de euros com um saldo positivo de 3.455 milhões de euros.

Algumas conclusões:

- As migrações constituem um facto mundial incontornável, tendo em consideração a natureza de causas que explicam as migrações;
- O seu rápido crescimento criou problemas novos aos países mais expostos a este fenómeno, sobretudo no que concerne à migração irregular;
- A taxa de retorno compulsivo da migração irregular tem vindo a crescer mas com uma eficácia reduzida na medida em que a situação dos países de origem pode impedir ou dificultar em muito esse retorno;
- O crescimento das migrações aumenta as percepções xenófobas da população, sobretudo nas áreas de maior concentração de migrantes e, por essa via, alterações nas formas de representação política e partidária;
- A migração regulada pode sê-lo no sentido da aproximação dos países de destino ao conceito de região económica óptima que pressupõe mobilidade dos factores de produção, em particular o trabalho, para onde são mais eficientes de acordo com as prioridades dos referidos países de destino.

Documentação consultada:

Samuelson, P.; Nordhaus, W. (2012) – Economia – 19ª Edição – Mgraw Hill.
 Nellis, J.; Parker, D. (2004) – Principles of Mcroeconomics – Ed. Prentice Hall.

UN - World Migration Repport.

Banco Mundial (2023) - Relatório sobre Emigrantes, Refugiados e Sociedades.

OCDE (2024) International Migration Outlook.

União Europeia – Documentação publicada.

Observatório da Emigração Portuguesa (2023) – Relatório sobre a Emigração Portuguesa.

AIMA – Registos administrativos